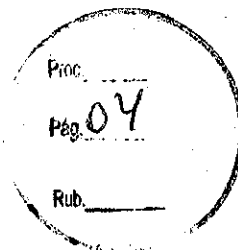




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

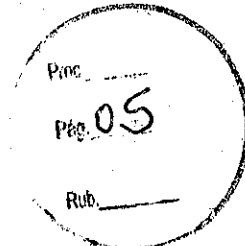
Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana Secretario de Saúde
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão- TO.
Objeto: (x) Serviço () Aquisição de material () Material permanente / equipamento
Recurso: ...

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: Após detalhado levantamento feito constatou-se a necessidade de contratação do veículo com seus quantitativos descritos no objeto, para melhor atendimento à demanda atual da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o serviço de extrema necessidade já que diariamente pacientes se deslocam à cidade de Araguaína para a realização dos mais diversos tratamentos que não são fornecidos neste município, como, tratamento de hemodiálise. O não fornecimento destes serviços poderá acarretar prejuízos irreversíveis aos pacientes que necessitam dos tratamentos de saúde, fora do domicílio. No caso em tela, a SMS vem estruturando seus processos de prestação de serviço de acordo com suas reais necessidades e novas diretrizes administrativas, evitando assim maiores transtornos e prejuízos ao atendimento da população assistida no município. Em razão da extrema necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em realizar o TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS DIARIAMENTE PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, TRATAMENTO DE HEMODIALISE, já que não podem sofrer interrupção, sem consequências adversas aos pacientes assistidos. Comprovada está à essencialidade da prestação de serviços e a impossibilidade



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



de sua suspensão, mesmo que provisória, sem comprometer a integridade física de pessoas.

Isto posto, atendendo inquestionável caso de excepcionalidade, têm-se por justificada a necessidade de contratação dos serviços indispensáveis e tão importante transporte diário de pacientes que fazem tratamento especializado fora do domicílio, tratamento de hemodiálise.

Antes no município não havia tantos pacientes com necessidade de realizar procedimentos de hemodiálise em nosso município, mas veio a ter um aumento significativo de pacientes com esta necessidade, o município necessita de um carro exclusivo para atender a necessidade desses pacientes, o atendimento dos mesmos se encontra na cidade de Araguaína - TO.

Diante do exposto haja vista que o município possui paciente com necessidades especiais e limitação física (cadeirante), a qual os veículos de urgência e emergência (ambulâncias), não são adequados e nem possuem as comodidades necessárias para o transporte desse paciente; necessitando assim de veículo específico para maior conforto no trajeto, pois o tratamento é contínuo e realizado 3(três) vezes por semana.

Ademais, há demanda do Ministério Público para que o município se adeque e proporcione mais comodidade ao paciente supracitado. Anteriormente, o transporte era feito por veículos remanejados de outras secretarias.

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO

Quantidade de serviço da solução a ser contratada

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
01	LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTOR MÍNIMO 1.4CV, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 LUGARES, AR CONDICIONADO, COM IDADE MÁXIMA DE ATÉ 10 ANOS DE USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PESSOAS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE.	MESES	12

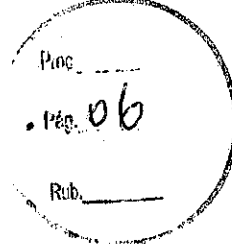
Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

Prazo de Execução dos serviços é de:

12 (doze) meses



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Janeiro de 2025.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 09 de janeiro de 2025.

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretario de Saúde

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de contratação